



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 32.935

Projeto de lei nº 512, de 2020

Autoria: Deputado Fernando Cury - CIDADANIA

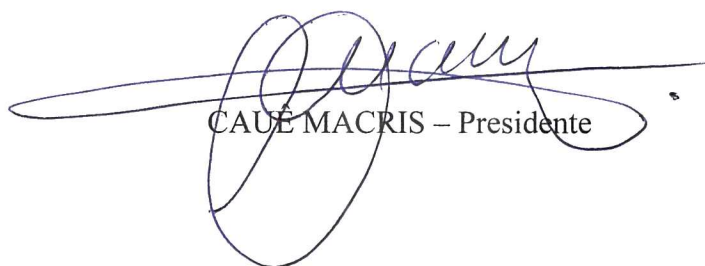
**Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Oncológica
Voluntários de Avaré – ABOVA, com sede naquele Município.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente
Oncológica Voluntários de Avaré – ABOVA, com sede naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/12/2020.


CAUE MACRIS – Presidente